



# SERVIÇO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL SEPREV

**C.N.P.J. 96.493.648/0001-16**

ATA DA REUNIÃO DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO SEPREV  
(INSTITUIDO PELO DECRETO Nº 2.180 DE 06 DE JANEIRO DE 2014 e  
PORTARIA 587/2015 DE 06 DE JULHO DE 2015)

Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove, na sede do SEPREV, reuniram-se os membros do Comitê de Investimentos abaixo assinados, para reunião ordinária do mês. Presentes os membros abaixo assinados, juntamente com o presidente da Autarquia Sr. Elias Alves e o Gerente Financeiro Sr. Cesar Augusto Borges. Dando início a reunião, os membros do Comitê de Investimentos, de posse dos relatórios de aplicações, passaram a analisar as rentabilidades e enquadramento dos fundos de investimentos realizados pela diretoria executiva do SEPREV. Da análise foi verificado que os fundos se encontram regularmente enquadrados nos termos da Resolução CMN 3.922/10, alterada pela Resolução 4.604/17. Quanto a rentabilidade, observou-se que o índice acumulado de referência da meta atuarial (IPCA+ 6% a.a.), medido até o mês de janeiro de 2019 foi de 0,83%, enquanto que os rendimentos das aplicações no final do exercício atingiram 3,07%, ou seja, os retornos das aplicações ficaram em percentual muito acima da meta atuarial estabelecida. Observou-se ainda que o retorno das aplicações no mês em análise, ou seja, janeiro de 2019, foi positivo em R\$ 5.553.177,46, o que equivale a 3,07% de retorno. O saldo da última aplicação era de R\$ 180.526.378,53 e houve uma nova aplicação no valor de R\$ 3.395.000,00 e um resgate no valor de R\$ 2.885.000,00, gerando um saldo final de R\$ 186.589.555,99. Após a análise dos relatórios financeiros, os membros do comitê reforçaram a preocupação do não atingimento da meta no exercício de 2018, no entanto, ficou claro para os mesmos que o ano em análise foi atípico dado a alta volatilidade dos fundos permitidos pela resolução em função das crises internacionais e principalmente em função dos problemas internos vistos na economia nacional. Passado as turbulências e desconfianças no mercado interno, a orientação é de manter as aplicações em fundos com títulos públicos de duração mais longa, a exemplo do IMA 5+, além de manter as posições nos IMAs hoje existentes na carteira. Em relação aos fundos de renda variável a indicação é conservar as mesmas posições atuais. Para o exercício 2019, ficam mantido a orientação em realizar aplicações exclusivamente em fundos com índices IMA, IRM e IDKA, dividindo a carteira conforme polícia de investimento em

fundos com vencimentos de curto e longo prazo. Fica estipulado ainda, que as novas aplicações no exercício de 2019, deverão ser realizadas somente nos bancos considerados "primeira linha", quais sejam: Caixa Econômica Federal, Banco do Brasil, Bradesco e Itaú, sendo que os novos aportes deverão ser atrelados aos índices referenciados na família IMA, IRFM, IDKA e poderão ser realizados a critério e análise da Diretoria Executiva do Seprev, devendo, no entanto, ser comunicado imediatamente o aporte na primeira reunião desse sodalício. Nada mais havendo a tratar deram por encerrada a reunião, tendo todos os seus termos lavrados na presente ata que após lida vai assinada por todos.

  
Andressa Cristina Teixeira dos Santos

  
Thiago Campos Amado

  
Mario Sérgio da Cunha

  
Rodrigo Campos Amado

  
Elizabeth Jane de Almeida